



## **Comunicação Religiosa: A Construção De Um Conceito<sup>1</sup>**

Profa. Dra. Maria Amélia Miranda PIROLO<sup>2</sup>

Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR

### **RESUMO**

A comunicação religiosa, enquanto conceito propositivo para o entendimento da sociedade contemporânea deve ir além da simples ocupação dos meios de comunicação por parte das entidades religiosas ou, propriamente, das igrejas, independentemente de suas vinculações doutrinárias. A intenção primeira deste artigo é, portanto, a tentativa de elaboração de um conceito de comunicação religiosa que, apoiado nas discussões sobre o conceito de cidadania, a mobilização gerada na compreensão do capital social e a localização de entidades religiosas no terceiro setor, repercute com a preocupação das entidades religiosas na construção da cidadania.

**PALAVRAS-CHAVE:** Comunicação Religiosa; Cidadania; Terceiro Setor.

### **Introdução**

Este artigo é resultado parcial das discussões do grupo de pesquisa “Comunicação religiosa e ação social: um estudo sobre a formação cidadã a partir das entidades sociais relacionadas à Igreja Católica na Arquidiocese de Londrina/ Paraná”, composto pelos professores do Departamento de Comunicação, da área de Relações Públicas, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Amélia Miranda Pirolo, Prof. Sérgio Mari Junior, Prof<sup>a</sup> Marlene Ferreira Royer e Prof. Daniel de Oliveira Figueiredo e pelos discentes Alana Nogueira Volpato, Alessandro Marques Palma, Alice Zeitune de Paula Dezan, Amanda Meyer Guariba, Ariani Castelar Citon, Débora Sayuri Anami, Joaquim Bontorin Neto, Marina Bigardi Protásio Pereira, Natália Santa Olália de Toledo e Valéria Pedrochi. O projeto visa discutir a formação cidadã a partir da comunicação religiosa e sua interface com outros assuntos relacionados ao desenvolvimento social.

A construção da cidadania vem se provando, ao longo do desenvolvimento concomitante de sua prática e teoria, um caminhar complexo e preenchido por peculiaridades políticas e sociais, que, por diversas vezes, nublam a compreensão das

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no DT 7 – Comunicação para a Cidadania do XI Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Professora Adjunta do Departamento de Comunicação da Universidade Estadual de Londrina, coordenadora do Projeto de Pesquisa em Comunicação Religiosa, líder de grupo de pesquisa estudos interdisciplinares de opinião pública do CNPq desde 1997 e coordenadora do colegiado de Relações Públicas/ UEL. Email: mapirolo@uol.com.br.



entidades e movimentos que a utilizam como bandeira principal. Amparada pela sugestão de mobilização do capital social e localizada no terceiro setor, a comunicação religiosa, se entendida no sentido de extrapolar a utilização dos meios de comunicação pelas igrejas, fortifica a construção de uma perspectiva de cidadania vinculada à emancipação e humanização da realidade.

Dessa forma, discutir-se-á a polifonia do conceito de cidadania, a fim de esclarecer suas perspectivas, além de tecer considerações sobre capital social e terceiro setor, incluindo nesse escopo uma tangencial visão sobre direitos humanos, com o intuito de, finalmente, arriscar um conceito de comunicação religiosa que fundamente a construção teórica do referido projeto de pesquisa e de condições de entendimento suficientes para as intervenções práticas na realidade de Londrina.

Todas as considerações e estudos aqui apresentados guardam em si o tempo histórico de amadurecimento em que o projeto se encontra e foram, *a priori*, discutidas coletivamente para depois serem sistematizadas em argumentos textuais pelos integrantes do projeto.

### **A Questão Da Cidadania: Origem E Destinos Do Conceito**

A partir do momento que pensamos a sociedade atual e os impactos de ações sociais, é preciso analisar os conceitos de cidadania existentes, analisando o contexto em que surgem e de que maneira estão ligados às políticas de Estado e atuação da sociedade civil. É preciso ter em conta que o ambiente no qual são estabelecidas as políticas sociais interfere em sua ação prática. As políticas estipuladas pelo Estado repercutem na sociedade de diversos modos e, para isso, dependem da maneira como a sociedade civil responde a elas. Por isso, é preciso entender o conceito de cidadania em sua essência, mas também a distorção que esse conceito vem sofrendo frente ao discurso hegemônico neoliberal. O termo hoje é conhecido pelo senso comum com um significado diferente. Isso acontece, por exemplo, devido à apropriação do termo por empresas, relacionando cidadania a voluntariado, solidariedade, entre outros termos otimistas (SORJ, 2004).

O termo nasceu da democracia, representando o conjunto de direitos que todo indivíduo tem acesso estando em uma “comunidade nacional”, ou seja, é a representação dos direitos civis dentro de um Estado (SOARES, 1994). Por isso, a cidadania sofre alterações dependendo das leis definidas por uma nação, já que um



sistema de direitos políticos é definido de acordo com o governo, não com o regime. Assim, a cidadania, bem como os direitos sociais e civis que essa envolve, esta ligada, por exemplo, com a nacionalidade de um indivíduo, bem como sua inserção em uma nação, um vínculo jurídico com o Estado.

Esse conjunto de direitos corresponde às liberdades individuais (locomoção, pensamento, expressão, associação, etc.) (SOARES, 1994). É essa dinâmica que garante que a cidadania concretize tanto o indivíduo como cidadão dotado do poder de reivindicar seus direitos, como também assegurar que ele seja parte integral de um grupo social. Sorj complementa com “as duas idéias fundadoras da cidadania moderna: a soberania do povo e a igualdade dos cidadãos perante a lei” (2004, p 25).

Pode-se observar, através das definições expostas, que o conceito de cidadania possui um caráter puramente político, que depende de decisões do Estado para se concretizar. Os Direitos Humanos se apresentam como o contexto mais amplo em relação à cidadania, em busca de valores universais, que possam garantir um mínimo de coerência entre as diferentes cidadanias do mundo. A cidadania precisa respeitar os direitos inerentes a toda pessoa humana, mas se viabiliza em ações políticas.

Soares (1998) esclarece as diferenças entre cidadania e direitos humanos, e também suas semelhanças. Como visto, a cidadania está ligada a um código governamental específico, que determina a que direitos e deveres um cidadão está submetido perante sua nação. Por isso, a distinção de cidadão brasileiro, norte-americano, argentino, enfim, que tem seus direitos e deveres variados. Já os Direitos Humanos são mais amplos, são naturais a qualquer pessoa humana, e são os mesmos em qualquer lugar do mundo como o preceito estabelecido pelo cristianismo que é respaldado pela comunhão, partilha e vida em comunidade. Eles são ditos naturais, segundo Soares, não só por estar ligada a dignidade humana de uma forma geral, mas também porque não precisam estar relacionados com nenhuma legislação para serem reconhecidos.

Segundo Dagnino (2004) o conceito no Brasil pode ser ampliado para uma discussão político cultural, à medida que se explora a influência dos movimentos sociais na busca da chamada *nova cidadania*. Consiste em uma cidadania ampliada, na qual é inclusa a idéia de “um direito a ter direitos”. Sendo assim, se agrega ao conceito de cidadania a própria disputa por considerar uma luta, um direito. Oxhorn (2010) explica que esse conceito, também conhecido *cidadania como agência* demanda uma participação definitiva da sociedade civil organizada.



Dagnino explica que “a redefinição inclui não somente o direito a igualdade, como também o direito à diferença, que especifica, aprofunda e amplia o direito à igualdade.” (2004, p. 11) A grande diferença do aspecto político cultural é a atenção voltada para os agentes sociais, permitindo um processo de mão dupla.

Em contradição com os conceitos expostos, surge o conceito neoliberal de cidadania, como o defendido pela hegemonia. Para Dagnino (2004) o processo de deslocamento de significado se inicia pela noção de que a cidadania pode ser vista de forma individualista, separada da sociedade e da luta coletiva. Além disso, o discurso neoliberal simplifica a relação de cidadania e sociedade à relação de cidadania e mercado, como se “ser cidadão” possa ser uma mercadoria a se adquirir. Essa relação é bem elucidada por Oxhorn (2010), que afirma que os cidadãos passam a comprar, pelo preço de seus votos, aquilo que por direito deveriam ter.

Os direitos dos trabalhadores, por exemplo, são tidos como uma negociação entre patrões e funcionários, privando-se o Estado de garantir direitos. Somando-se esses elementos à pobreza, o principal fator político-social brasileiro, Dagnino afirma que o:

Principal recurso dessa forma de gestão, o apelo à solidariedade se restringe à responsabilidade moral da sociedade, bloqueando a sua dimensão política e desmontando as referências à responsabilidade pública e ao bem público, precária e penosamente construídas desde os anos oitenta. A cidadania é identificada com e reduzida à solidariedade com os pobres, por sua vez, entendida no mais das vezes como mera caridade (...) (2004, p. 14).

Por meio dessa alteração de significados, fortemente trabalhada junto ao senso comum, a pobreza e a miséria são, pouco a pouco, alinhadas fortemente à solidariedade e inibidas do envolvimento do Estado. É, por esse movimento que ganham tanto espaço na sociedade brasileira as organizações do terceiro setor, em uma tentativa de suprir o espaço criado para a não-cidadania.

É preciso, todavia, possuir uma concepção crítica de cidadania. Duarte (2010, p 76) afirma que “o tema da cidadania guarda intersecções com o tema da moral. A própria afirmação de que existam intersecções entre esses dois temas contém o pressuposto de que eles não são idênticos (...)”. O conceito político-cultural não pode aceitar que a solidariedade substitua a cidadania.

## **A Contribuição De Conceito De Terceiro Setor**



Visto que o conceito de cidadania é complexo e preserva a característica de polifonia em si, tendo influência direta do contexto em que se aplica, é necessário também localizar e discutir o ambiente prioritário de atuação das entidades religiosas, bem como seu percurso histórico, e suas implicações no macro-ambiente social de interações das forças políticas, culturais e religiosas.

O termo “Terceiro Setor” surgiu nos Estados Unidos na década de 70 e ainda está em crescimento em outros países, que utilizam de outros termos para fazerem referência à atividade. Segundo Rubem César Fernandes (1997), na Europa a expressão utilizada é “organizações não governamentais”. Já na América Latina, assim como no Brasil, é mais abrangente falar em ‘sociedade civil’, conceito do século XVIII que inclui todas as organizações particulares que interagem livremente na sociedade, limitadas e integradas pelas leis nacionais.

O conceito de sociedade civil foi recuperado no período de lutas contra o autoritarismo, na América Latina e no Leste Europeu. A autora Carla Bertucci Barbieri (2008), apresenta sociedade civil como ‘uma sociedade autônoma do Estado e que não se confunde com o mercado’.

De acordo com Fernandes (1997), o Terceiro Setor surge apresentando características diferentes das características do Estado (Primeiro Setor) e do Mercado (Segundo Setor). Segundo o autor, Terceiro Setor:

É composto de organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, num âmbito não-governamental, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia e do mecenato e expandindo o seu sentido para outros domínios, graças, sobretudo, à incorporação do conceito de cidadania e de suas múltiplas manifestações na sociedade civil (1997- p.27).

O autor Andrés A. Thompson (1997) também apresenta o Terceiro Setor como “instituições sem fins lucrativos que, a partir do âmbito privado, perseguem propósitos de interesse público”. O autor coloca em destaque que ao falar de Setor o ponto de vista e a maneira como as pessoas interpretam a ação é totalmente contraditório, levando a diversos conceitos.

No entanto, a proposta que o Terceiro Setor busca o interesse público é questionada pela pesquisadora Simone Coelho (2000). Em seu livro sobre Terceiro



Setor, a autora mostra que essas organizações se distinguem do setor privado, porque não visam o lucro e buscam resolver as necessidades coletivas, e não se pode confundir ‘coletivo’ com ‘público’.

Simone Coelho (2000) segue o pensamento de Augusto de Franco que segundo ela afirma que nem todas as entidades pertencentes ao terceiro setor têm finalidade pública, podendo assim, existir organizações com fins coletivos privados, visando objetivos de interesse próprios e não o bem comum.

As Organizações Não Governamentais (ONGs) são organizações de iniciativa privada, sem fins lucrativos, que atuam no interesse público, comprometidas com melhores condições de vida da população e consciência de cidadania. Muito diversificadas, que vão desde as entidades filantrópicas tradicionais assistenciais, como no caso das religiosas, chegando às modernas fundações empresariais.

Ainda existe muita discussão entorno do termo Terceiro Setor e se busca uma delimitação das atividades. No entanto, ainda sem definição de termo correto e delimitação de atividade, o Terceiro Setor cresce a cada ano. A autora Barbieri (2008) cita que segundo dados preliminares de estudos realizados pelo Programa de Voluntários das Nações Unidas (UNC) o setor representa hoje 5% do PIB nacional do Brasil e que em 7 anos, de 1995 a 2002, o setor apresentou um crescimento de 71% no número de organizações, subindo de 190 mil para 326 mil organizações.

Este setor, como anteriormente citado, existe há muitos anos no país, acontece que estas entidades sempre ocuparam muito pouco espaço na mídia. Por conta disso, poucas empresas se interessavam pelo assunto, deixando-o pouco visível.

De qualquer forma, no mundo atual, o Terceiro Setor está em crescimento no Brasil e em todo o mundo. Sua manutenção ainda depende do suprimento do poder público e de doações, ainda que em menor percentual. Logo, este setor precisa dos outros setores para sobreviver, não descartando a importância na competência da administração e gerenciamento dos projetos sociais.

Muitas são as transformações, a própria sociedade mudou sua atitude em relação ao Estado. Antes, tudo se esperava do governo. Agora, a função social está sendo despertada na consciência das empresas, voltada para interagir-se na comunidade, contribuindo financeiramente e estimulando aos demais, funcionários e outros, a se voltarem para um trabalho voluntário em projetos comunitários.

Um aspecto interessante apresentado por Fischer e Falconer (1998) na caracterização desse setor é que ele, por mais que esteja distante tanto do Estado quanto



do setor privado, desenvolve atividades inerentes a esses setores. Por exemplo, pelo Estado, atua na educação, na saúde, na assistência social. Pelo privado, apresenta uma oportunidade de geração de renda e de desenvolvimento profissional.

Essa atuação do Terceiro Setor aparece como substituta apenas de funções do Estado de bem-estar, e acaba por contribuir para o discurso neoliberal. O contexto do neoliberalismo pressupõe o enfraquecimento do Estado em relação a diversos campos de ação. Isso porque, como explica Chauí (2006), o Estado neoliberal reduz sua intervenção em serviços e bens públicos, primando pela liberdade no mercado e pelos direitos do consumidor. Essa redução é posta em prática pela “privatização do público” que, segundo Chauí (1995), evidencia os extremos de carência-privilégio na qual o sistema se baseia.

Tendo por base alguns dos preceitos apresentados sobre o neoliberalismo, pode-se partir para uma crítica mais específica sobre o terceiro setor, feita por Montañó (2002), que afirma que a sociedade atribui, atualmente, um valor de esperança a esse setor, discurso esse reforçado pelos meios de comunicação de massa. No entanto, são desconsideradas as transformações que acontecem na dimensão econômica, promovida segundo os pressupostos neoliberais, processos tais como a reestruturação produtiva do mundo do trabalho e a reforma do Estado. Esse olhar retira as críticas necessárias e urgentes a esse grupo da sociedade civil, que precisa ter suas ações e seus impactos analisados. É preciso entender de que forma estão trabalhando. Montañó coloca que, a partir de ações sociais, muitas vezes as organizações de terceiro setor contribuem para o enfraquecimento do Estado em políticas públicas e para a despolitização da sociedade.

As implicações políticas dessa realidade afetam diretamente a cidadania na medida em que o terceiro setor surge como uma forma de descentralizar o poder e a ação do Estado, o que favorece diretamente o processo de privatização. O terceiro setor possui uma oportunidade de alterar o modo de discussão político do país. Por enquanto, parece não perceber essa possibilidade e atuar como assistente social e, assim, enfraquecer o conceito de cidadania como luta pelos direitos. Dessa forma, impreterivelmente, coloca cidadania como solidariedade. É preciso que esse setor reflita sobre seu modo de atuação, primando por uma formação cidadã, que implique consciência nas ações voluntárias.

### **Capital Social: A Mobilização Social Necessária**



A organização da sociedade civil em torno de temas de interesse público, assim como a luta por direitos, pode ser reconhecida com o capital social, desde que se considerem alguns fatores. É importante levar em conta esse conceito em relação a cidadania porque os estudos que envolvem o tema acabam por tratar, também, de engajamento cívico, por meio de uma abordagem que valoriza os relacionamentos e atuação civil.

Matos (2009) recupera a origem do conceito, mostrando que inicialmente foi Pierre Bourdieu quem definiu capital social como um rede de relacionamentos estáveis, na qual as pessoas buscam atingir objetivos em comum e alcançar vantagens. O desenvolvimento do conceito segue com o autor Putnam, que explica que os relacionamentos nessas redes permeiam normas de confiança, sendo assim desenvolvido o reconhecimento entre os envolvidos, a reciprocidade e a cooperação, em um ciclo de retroalimentação.

Também foi pesquisada a intensidade dos laços que unem pessoas, formando organizações (intra-grupal) ou que unem essas organizações. Nan Lin (apud Matos, 2009) afirma que como as relações internas possuem normas e interesses bem definidos, dos quais todos os integrantes de um grupo compartilham, os vínculos existentes são mais fortes. No relacionamento entre diferentes grupos o laço é mais fraco, porém estabelecer uma relação com organizações com objetivos diferentes garante mais confiança social, de maneira geral.

A autora mostra que as relações, para que representem ou permitam realmente a geração de capital social, devem buscar o bem público de forma produtiva, por meio de laços que, se não intensos, próximos, emotivos, sejam duráveis, reconhecidos e respeitados. De toda forma, fica sempre a questão da reciprocidade como fundamental na criação dessas redes sociais, para que exista confiança e respeito.

São esses relacionamentos que irão permitir que exista capital social. O termo capital foi o escolhido por representar essas relações porque representa algo passível de acumulação e, portanto, de conversão. A confiança, a reciprocidade, a busca por objetivos comuns em diversas formas de organização social e a disputa que se origina da pluralidade de grupos da sociedade civil organizada vão possibilitar que as relações se transformem posteriormente na conscientização e na luta por direitos. Dessa forma, Matos (2009) afirma que quanto maior o nível de capital social de uma sociedade, maior sua força de engajamento cívico.





Dessa forma o tema do capital social tem muito a contribuir para os estudos da cidadania e, sobretudo, para se defender que o engajamento cívico demanda, necessariamente, confiança e, para isso, participação, envolvimento. Quanto maior o nível de capital social, mais provável o desenvolvimento do modelo da nova cidadania, que garante o empoderamento do cidadão frente a sociedade e aos problemas públicos.

Nesse contexto, Matos (2009) faz uma crítica ao terceiro setor, por este apresentar a possibilidade de uma participação que não implique o envolvimento real do cidadão, através de doações ou, ainda, de uma ação voluntária sem reflexão e compromisso. Nessa contradição, o papel do terceiro setor merece mais atenção: por um lado, reforça a restrição do Estado e o discurso neoliberal; por outro, surge como a possibilidade de organizar a sociedade civil no modelo da *nova cidadania*.

### **Inter-Relação Dos Conceitos Apresentados E Sua Interface Com A Comunicação Religiosa**

Levando-se em consideração os conceitos até agora discutidos, infere-se que o vínculo dos indivíduos à entidades religiosas determina sistemas morais que contribuem na construção da cidadania. A partir daí o pertencimento a uma entidade religiosa contribui na possibilidade de construção efetiva da cidadania, ao integrar o sujeito em ações da sociedade civil organizada. Segundo Raquel Paiva:

Por outro lado, a religião tem a função de promover a comunhão entre os indivíduos. Ela tem representado, através dos tempos e em toda a sorte de cultos, um papel normalizador e também aglutinador. Graças a ela os indivíduos chegam a constituir grupos, têm suas vidas regulamentadas por preceitos e disposições comportamentais que são partilhados e prometem concretizar na terra o paraíso celestial, ao menos no que tange à vida dos fiéis. (Paiva, 1998, 90).

Assim a religião serve à comunidade como união de valores que permeiam a fé religiosa e as relações humanas estimulando relacionamentos que transcendem as opções religiosas. A consequência é a integração de pessoas com diferentes formações históricas e discursivas, visando um melhor desenvolvimento da comunidade em que estão inseridas.

Percebemos que a religião estabelece vínculos entre indivíduos levando à constituição de grupos sociais e, mais que isso, à criação de sistemas morais entre estes,



configurando o fenômeno do capital social. A identificação religiosa, portanto, proporciona motivação e sustentação para os envolvidos no desenvolvimento de ações concretas que visam a transformação da sociedade marcada por desigualdades e injustiças sociais.

A religião, pensada enquanto instituição atuante na sociedade, ao contrário de outras instituições e agrupamentos, possui a função de normatização, ou seja, propõe regulamentos intrínsecos para alcançarem o bem comum, em seu entendimento particular e compartilhado com os fiéis. Nessa perspectiva, a formação cidadã é facilitada no sentido de encontrar nos padrões reguladores da Igreja uma maior possibilidade de motivação, reconhecimento e legitimação para as propostas de ações sociais.

Dessa forma as entidades religiosas reúnem esforços localizados individualmente que convergem em ações coletivas com maior impacto transformador, como coloca Pirolo (Confibercom,2011) “neste sentido, a comunicação é essencial para a convivência em sociedade, pois ela é um instrumento de relacionamentos. A variação do uso da comunicação permite identificar a pluralidade dos movimentos sociais”. Para isso, e a fim de melhor compreender a realidade e as implicações da relação entre ação religiosa e construção da cidadania no terceiro setor, é preciso esclarecer temas e conceitos que rondam a atuação concreta das entidades religiosas e melhor esclarecem a posição transformadora e aglutinadora da religião e, conseqüentemente, de suas propostas para a melhoria ou transformação da realidade em que está inserida.

### **Considerações Finais**

As considerações feitas sobre tais temas motivaram, finalmente, a proposta de um conceito de comunicação religiosa no interior do projeto de pesquisa, qual seja:

*Comunicação religiosa é o instrumento de emancipação cidadã a partir da identidade e envolvimento religioso que pressupõe processo de humanização e integração comunitária, extrapolando a reivindicação de usos de meio de comunicação, valendo-se do capital social que materialize o desejo de construção de uma sociedade diferente.*



Fez-se necessário, para alcançar tal conceito, o estudo de tais temas e o esclarecimento das implicações que têm na atuação concreta das entidades religiosas. Não se pretende esgotar as discussões teóricas sobre tais pontos constitutivos do conceito de comunicação religiosa, que também será posto à observação na dimensão prática do projeto de pesquisa em que se inscreve esse artigo.

### Referências bibliográficas

BARBIERI, Carla Bertucci. *Terceiro Setor: desafios e perspectivas constitucionais*. Curitiba: Juruá, 2008.

CHAUÍ, Marilena. *Fundamentalismo religioso: a questão do poder teológico-político*. En publicacion: *Filosofia Política Contemporânea: Controvérsias sobre Civilização, Império e Cidadania*. Atilio A. Boron, 1a ed. - Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO; São Paulo: Departamento de Ciência Política. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. Abril 2006.

\_\_\_\_\_. *Cultura política e política cultural*. Estudos Avançados, vol. 9, no. 23. São Paulo, Jan/Abr, 1995

COELHO, Simone de Castro Tavares. *Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos*. São Paulo, Senac, 2000.

COMPARATO, Fábio Konder. *A nova cidadania*. Lua Nova, nº 28-29. São Paulo: Abr, 1993.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: Daniel Mato (coord.), *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004, p. 95-110.

DUARTE, Newton. Limites e contradições da cidadania na sociedade capitalista. Pro-Posições, vol. 21, nº 1. Campinas, Jan/Abr 2010.

FERNANDES, Rubem César. *O que é Terceiro Setor? 3º Setor desenvolvimento social sustentável*. Evelyn Ioschope [Et.al.]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FISCHER, Rosa Maria; FALCONER, Andrés Pablo. *Desafios da parceria governo Terceiro Setor*. Artigo selecionado para apresentação no primeiro Encontro de Rede de Pesquisas sobre o



Terceiro Setor na América Latina e Caribe – ISTR. Escola de Serviço Social da UFRJ, Abril, 1998.

MATOS, Heloiza. *Capital social e comunicação: interfaces e articulações*. São Paulo: Summus, 2009. 280p.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro setor e questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social*. São Paulo: Cortez, 2002. 288 p.

OXHORN, Philip. *Cidadania como consumo ou cidadania como agência: uma comparação entre as reformas de democratização da Bolívia e do Brasil*. Sociologias, vol 12, nº 24. Porto Alegre: Mai/Ago, 2010.

PAIVA, Raquel. *O espírito comum: comunidade, mídia e globalismo*. Petrópolis: Rio de Janeiro. Vozes, 1998.

PIOVESAN, Flavia. *Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos*. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005

PIROLO, Maria A. M.; COSTA, Patrícia A.; TOMAROZZI, Simone E. *Faces da comunicação e da religião- encontros e desencontros*. Confederación Iberoamericana de Asociaciones Científicas y Académicas de la Comunicación ST3 - Comunicação Organizacional e Relações Públicas, São Paulo: SP, 2011.

SACHS, Ignacy. *O desenvolvimento enquanto apropriação dos direitos humanos*. Revista Estudos Avançados – vol. 12 – n 33 – São Paulo: May/Aug/1998.

SOARES, Maria V. Benevides. *Cidadania e direitos humanos*, 1998. Acesso em 07 abr 2011. Disponível em: < [www.iea.usp.br/artigos](http://www.iea.usp.br/artigos)>

SORJ, Bernardo. *A democracia inesperada – cidadania, direitos humanos e desigualdade social*. Jorge Zahar Editor Ltda, Rio de Janeiro: 2004.

THOMPSON, Andrés A. *Do compromisso à eficiência? Os caminhos do Terceiro Setor na América Latina*. 3º Setor desenvolvimento social sustentável. Evelyn Ioschope [Et.al.]. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.